



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

000100111632

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 5.429 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 18 de março de 1977

IMÓVEL: Chácara B, à Rua Recife, na Vila João Vaz, nesta Capital, com a área de 3.201,60m², sendo 46,40m de frente pela Rua Recife; 46,40m de fundo, dividindo com a via Niterói; 69,00m pela Rua Macapá; e, 69,00m pela chácara C. PROPRIETÁRIOS: ORION TAVARES DE MORAIS e s/m. ERCILIA PUGLIESI TAVARES; OTAVIO TAVARES DE MORAIS FILHO e s/m. ANA NADIR TAVARES; JOAQUIM LUCIO ALVES e s/m. MARIA LEAL LUCIO; FRANCISCO ALVES DE MORAIS e s/m. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS; JOSE TAVARES DE MORAIS e s/m. NATERCIA BARBOSA DE MORAIS; WALTER TAVARES DE MORAIS e s/m. IRMA DE FATIMA CASCÃO TAVARES; DENY OLIVIERI e s/m. MARIA TAVARES OLIVIERI; MARIA CORACI DE MORAIS, solteira; e OSORIO CANDIDO DE AGUIAR e s/m. MARIA DALVA DE MORAIS AGUIAR, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição nº 20.930 da 1ª Zona. A Of.

R-1-5429: Goiânia, 18 de março de 1977. Por esc. púb. de 23.02.77, Lº nº 159 fls. 195/196v do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. MACIR DA SILVA ESPINDOLA, brasileiro, Rg nº 253150, CPF nº 021501551, borracheiro, c/c. ANA DE SOUZA ESPINDOLA, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vitória, 227, Vila João Vaz, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$.960,00. A Of.

R-2-5429: Goiânia, 18 de março de 1977. Por esc. púb. de 23.02.77, Lº nº 159 fls. 197/198v do 7º Of. de Notas desta Capital, os adquirentes constantes do R-1-5429 supra venderam à DNA S/A-ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, sediada nesta Capital, CGC nº 01.227.193/0001, o imóvel objeto da matrícula acima, por Cr\$.210.000,00. A Of.

R-3-5429: Goiânia, 21 de Agosto de 1.980. Por Inst. Part. de 30.07.1980, a proprietária constante do R-2-5429 supra, deu em primeira e especial hipoteca ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - sediado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima e um prédio residencial a ser construído com os recursos do empréstimo, composto de 02 pavimentos, sendo dois apartamentos, 01 por andar, com a área útil de 918,40m², contendo o apartamento tipo "A", 03 salas, 05 quartos, 01 cozinha, 06 banheiros, garagem e área de serviço, com uma área de 442,45m² e contendo o apartamento Tipo "B", contendo 03 salas, 05 quartos, 01 cozinha e 04 banheiros, área de serviço e garagem, com uma área de 475,95m², no valor de Cr\$.1.500.127,00, para garantia da dívida no valor de Cr\$.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repto
e foi

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 5.429 retro.

de R\$. 4.234.230,00 equivalente nesta data a 7.000.0000 UPCs do BNH, vencendo juros de 10% a ano, com o prazo de 48 meses a contar desta data, prazo de carência de 12(dez) meses, vencendo a primeira prestação em 30.10.1981. As demais condições constantes da referido contrato. A Oficial

Av-4-5429:Goiânia, 21 de Agosto de 1.980. Certifico que conforme Inst. Part. de 30.07.1980, que fica caucionado a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO o valor do crédito, constante do R-3-5429, em que é titular. As demais condições constantes do referido contrato. A Oficial

Av-5-5.429:Goiânia, 09 de Maio de 1984. Certifico e dou fé, que conforme Memorial D scritivo do Imóvel de 28.12.1983, com firma reconhecida, foi construído uma Obra no imóvel objeto da matrícula supra, com área construída de 944,24m², dividida em dois pavimentos, com divisões e especificações abaixo: O pavimento térreo com área de 485,01m², contendo 1 sala de visita, 1 sala de refeições, 1 cozinha-copa, 1 dispensa, 3 quartos, 3 banheiros, 1 garagem e 1 depósito no sub-solo; O segundo pavimento com área de 459,23m², contendo 1 sala de visita, 1 sala de refeições, 1 cozinha, 01 copa, 01 dispensa, 02 quartos de empregada com 01 banheiro, 04 quartos, 04 banheiros, 01 biblioteca e hall social; As fundações em sapatas isoladas de concreto; Laje de concreto armado do térreo para o segundo pavimento; Paredes de alvenaria de tijolos de barro maciços, com 0,25cm de espessura no pavimento térreo e de 0,10cm no segundo pavimento; Telhado em madeira de lei e telhas de barro, tipo colonial; Forro em estuque de cimento; Revestimento de massa de cal e areia, tipo paulista com acabamento de uma segunda demão em massa fina; banheiros azulejados; Papel de parede nacional em 3 quartos e uma sala de visita; Piso de madeira de lei em tábuas corridas nos quartos e salas e de ladrilhos e mármore nos banheiros, cozinhas e copas; Portas de madeira envernizadas; Pintura externa a base d'água e interna a óleo fosco; Instalações hidráulicas em tubos plásticos e manilhas de barro, aparelhos sanitários de louça vitrificada; Instalações elétricas em tubo plástico, fios de cobre e aparelhos de iluminação de globo de vidro; Escadas de granitos bruto., conforme Certidão de Lançamento n. 1162 expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em data de 29.12.1983, e a Certidão Negativa de Débitos-CND n. 02539 expedida pelo IAPAS, em data de 14.11.1983, construção esta no valor venal de R\$11.162.440,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente e retro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

5.429. (CONTINUAÇÃO) Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.
Matrícula Goiânia, 12 de fevereiro de 1.985.

...R-6-5.429. Goiânia, 12 de fevereiro de 1.985. Por Instrumento Particular de "Instituição de Condomínio", com a forma de Requerimento, com a firma reconhecida, datado de 05/11/84, nos Termos do Art. 7º da Lei nº. 4.591, de 16/12/64, e demais documentos – exigidos legalmente, "FICA INSTITUÍDO POR UNIDADES AUTÔNOMAS" o Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL" já construído sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra, conforme projeto de arquitetura aprovado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, quadros e áreas e frações ideais constantes dos Quadros da ABNT., que ficarão arquivados cujo Edifício possui a seguinte divisão interna corretamente, a saber: -01.-"O Imóvel (Prédio) objeto da Incorporação acima é um = "prédio residencial, composto de 02(Dois) pavimentos, sendo 02(Dois) apartamentos, 01(Um) por andar; 02. Apartamento Tipo "A", localizada-se no térreo, com área privativa de 409,22m²., área de uso comum de 54,531744m²., área total 463,751744m²., fração ideal de 49,11%, correspondente a 1.572,30576m². do terreno objeto da Matrícula supra, contendo: - dependência completa de empregada, área de serviço, despensa, copa-cozinha, living, sala para refeições, escritório, 04(Quatro) quartos, sendo 02(Duas) suites, banheiro social, adega, hall de circulação, closet, varanda e 02(dois) boxes - para guarda de veículos; 03. Apartamento Tipo "B", localizada-se no segundo pavimento, com área privativa de 423,98m²., área de uso comum de 56,508256m²., área total de 480,488256m²., fração ideal de 50,89%, correspondente a 1.629,29424m²., do terreno objeto da Matrícula supra, contendo 02(Dois) quartos de empregada, lavanderia, despensa, copa-cozinha, sala-de-refeições, living, sala de visitas, lavabo, hall social e de circulação, biblioteca, 03(três) quartos suites, rouparia, vestiário, sacada, varanda e no térreo os 02(Dois) Boxes para guarda de veículos correspondentes ao Aptº. "B" A Oficial:

Av-7-5.429:Goiânia, 12 de Fevereiro de 1985. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que foram apresentados o termo de Habitação, Prot. n. 469/82, em data de 29.06.1982, Numeração Predial Oficial n. 00330(00330)-prot. n. 177125/82, em data de 29.06.1982, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal d/ Capital, e a Certidão Negativa de Débitos-CND-nº 02539, em data de 14.11.83, expedida pelo IAPAS, referente a construção constante no

CERTIFICO E DOU FÉ. 1985



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 5.429

....R-5-5.429.A Oficial [assinatura]

R-8-5.429:Goiânia, 02 de Abril de 1985. Certifico e dou fé, que a hipoteca e a caução constantes no R-3 e Av-4-estro, ficam cancelados e sem qualquer efeito jurídico, em virtude de liquidação total da dívida, conforme autorização do credor em Ofício s/n de 02.03.1985, que fica em cartório arquivado. A Oficial.

Av-9-5.429:Goiânia, 25 de Abril de 1985. Certifico e dou fé, que para o apto. "B" foi aberta a matrícula de n.º 32.003, ficando o mesmo desligado d/registro. A Oficial. [assinatura]

AV-10-5.429. Goiânia, 27 de maio de 1.985. Certifico e dou fé, que para o Apto. Tipo "A", foi aberta a Matrícula de n.º 32.166, n/-. Cartório. A Oficial: [assinatura]

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.429 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora [assinatura]

OFÍCIO Nº 004/2010 - Prefeitura



ISENTO
0297B01
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial